

PROJETO DE LEI Nº 130/2014, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 54, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2014, com a seguinte classificação orçamentária:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0704 Departamento de Ensino – Recursos Vinculados

07041236102101.038 – FNDE – Construção de Escola

de Ensino

Fundamental

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 437.109,07

Objetivo: construção de Escola de Ensino Fundamental com recursos do FNDE

RECURSO VINCULADO: 1176 – FNDE – CONSTRUÇÃO  
DE ESCOLA

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA,  
ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0806 Departamento M. Desportos

08062781203721.039 – Min. Esportes – Construção do Ginásio

De Esportes Multiuso

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 258.363,30

Objetivo: construção do Ginásio de Esportes Multiuso com recursos do Ministério dos Esportes

RECURSO VINCULADO: 1165 – MIN. ESP. G. MULTIUSO –  
CONCL. 1ª ETAPA

08062781203721.040 – Contrapartida – Construção de Quadra de

Esportes na Praça Getúlio Vargas

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 5.000,00

Objetivo: contrapartida do Município na construção de quadra de esportes na Praça Getúlio Vargas

RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

08062781203721.041 – M. Esportes P. Getúlio Vargas – Construção

De Quadra de Esportes

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 43.976,33

Objetivo: construção de quadra de esportes junto na Praça Municipal Getúlio Vargas, com recursos do Ministério dos Esportes

RECURSO VINCULADO: 1178 – M. ESPORTES

P. GETÚLIO VARGAS

08062781103701.1053- Obras de Infraestrutura nas Instalações do Kartódromo

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 30.000,00

RECURSO VINCULADO: 01 LIVRE

Objetivo: Execução de Obras de Infraestrutura nas instalações do Kartódromo Municipal com recursos próprios

10 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1001 Fundo M. Saúde

10011030101521.042 – Construção/Ampliação UBS – Construção

De Unidades Básicas de Saúde

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 335.004,38

Objetivo: construção de Unidades Básicas de Saúde nos bairros São José e Planalto com recursos do Ministério da Saúde

RECURSO VINCULADO: 4935 – CONSTRUÇÃO/

AMPLIAÇÃO DE UBS

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E HABITAÇÃO

1102 Fundo M. Assistência Social

11020824401201.043 – PAC II – Melhorias em Unidades

Habitacionais

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 807.902,28

Objetivo: melhorias em unidades habitacionais com recursos do PACII – programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal

RECURSO VINCULADO: 1161 – PAC II

11020824401201.044 – PAC II – Implantação de Quadra  
de Esportes

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 575.179,13

Objetivo: implantação de quadra de esportes coberta no Loteamento Nossa Senhora da Paz, com recursos do Programa PAC II – Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal

RECURSO VINCULADO: 1161 – PAC II

11020824401201.045 – PAC II – Implantação de Praça no  
Bairro Promorar

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 52.732,00

Objetivo: implantação de praça pública junto ao bairro Promorar, com recursos do PAC II

RECURSO VINCULADO: 1161 – PAC II

12 SECRETRARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1202 Departamento de Serviços Urbanos

12021545102801.046 – M. Cidades – Pavimentação de Vias Urbanas

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 33.060,02

Objetivo: pavimentação de vias urbanas do bairro Santo André, com recursos do Ministério das Cidades

RECURSO VINCULADO: 1179 – M. CIDADES

PAVIMENTAÇÃO SICONV Nº 50118

12021545102801.047 – Contrapartida M. Cidades – Pavimentação de  
Vias Urbanas

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 5.000,00

Objetivo: contrapartida do Município na pavimentação de vias urbanas do bairro Santo André, com recursos do Ministério das Cidades

RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

12021545102801.048 – Construção de Pontes no Perímetro  
Urbano

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 213.868,61

Objetivo: construção de três pontes sobre o Arroio Barracão no bairro Planalto

RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

12021545102801.049 – M. Cidades Conv.799893/2013 – Pavimentação  
De Ruas no Perímetro Urbano

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 245.850,00

Objetivo: pavimentação de ruas no bairro Santo André, com recursos do Ministério das Cidades

RECURSO VINCULADO: 1188 – M. CIDADES

CONV. 799893/2013

12021545102801.050 – Contrapartida – Pavimentação de Ruas no  
Perímetro Urbano

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 19.487,80

Objetivo: pavimentação de ruas no bairro Santo André, com recursos da contrapartida do Município

RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

13 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

1301 Secretaria Municipal da Agricultura

13012060103151.051 – MAPA Pavimentação – Pavimentação de  
Estrada Vicinal

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 67.636,60

Objetivo: obras de pavimentação de estrada vicinal, com recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

RECURSO VINCULADO: 1167 – MAPA PAVIMENTAÇÃO

13012060103151.052 – Contrapartida MAPA Pavimentação –  
Pavimentação de Estrada Vicinal

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 5.000,00

Objetivo: contrapartida do Município nas obras de pavimentação de estrada vicinal, com recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL**

**R\$ 3.135.169,52**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a verificar-se no exercício 2015 nos Recursos Vinculados **01-LIVRE**, no valor de R\$ 278.356,41, **1176-FNDE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA**, no valor de R\$ 437.109,07, **1165-MIN.ESP.GINÁSIO MULTIUSO-CONC.1ª ETAPA**, no valor de R\$ 258.363,30, **1178-MIN.ESPORTES P.GETÚLIO VARGAS**, no valor de R\$ 43.976,33, **4935-CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UBS** no valor de R\$ 335.004,38, **1161-PAC II**, no valor de R\$ 1.435.813,41, **1179-M.CIDADES PAVIMENTAÇÃO SICONV nº 50118** no valor de R\$ 33.060,02, **1188-M.CIDADES CONV. 799893/2013**, no valor de R\$ 245.850,00 e **1167-MAPA PAVIMENTAÇÃO**, no valor de R\$ 67.636,60.

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período

Of.nº 774/2014

Guaporé, 17 de dezembro de 2014

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

Cumprimentamos cordialmente Vossas Excelências, oportunidade em que enviamos, para análise e votação de Vossas Excelências, o projeto de lei nº 130/2014, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Anexo segue justificativa do presente encaminhamento.  
Atenciosamente.

Paulo Olvindo Mazutti  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Vitor Hugo Zardo,  
Presidente da Câmara de Vereadores e dignos Pares  
Guaporé, RS.

Guaporé, 17 de dezembro de 2014.

MENSAGEM Nº 130/2014

Senhor Presidente:

Para os efeitos legais estou submetendo à deliberação dessa Câmara Municipal, a seguinte matéria:

**PROJETO DE LEI: 130/2014**

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JUSTIFICATIVA:

No projeto que ora estamos submetendo a análise do Poder Legislativo estão previstas a continuidade de obras da escola do bairro São José, a construção da quadra da Praça Getúlio Vargas, as unidades de Saúde do Bairro Planalto e São José, obras do PAC no bairro PROMORAR e Vila Verde, pavimentação de rua no bairro Santo André, construção de 03 pontes no Bairro Planalto, pavimentação da estrada vicinal da Linha 5ª Pinheiro Machado, além de execução de obras junto as instalações do Kartódromo Municipal.

A abertura dos créditos especiais é necessária para atender as novas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor publico.

À consideração dos Senhores Edis.